

Acta da reunião ordinária
do dia 13 de Junho de 1941:

= 11:22 =

Aos treze dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos quarenta e um, reunida ordiná-
riamente a Câmara Municipal de Vora na sala própria
do edifício do Paço do Concelho, sendo cerca de vinte
e três horas foi pelo Ex.^{mo} Vice-Presidente - Engenheiro Júlio
Fernandes Botes declarada aberta a reunião. Diverthavam-
-se presentes todos os Senhores, Excelentíssimos Senhores Dou-
tor António Pedro Mendes, Artur Augusto Ferreira, Major Ro-
drigo Esteves Furtado, Honório Augusto da Costa, Captaes Ca-
pelas João da Costa Roberto e frei de Sousa Fernandes Ca-
hal. — Foi lida, aprovada e assinada a acta da reu-
nião anterior. —

Acta anterior:

Cemitério:

Restituição de
descontos:

Requerimentos: - 1) - de João Luíz da Cu-
rta Aves, empugado laudário, pedindo autorisação para colocar
uma campa para de mamão com epitáfio na sepultura n.º
94 do Santuário de São Bruno, - deferido; - 2) - de Ana Va-
lente, encarregada da limpeza do Matadouro Municipal, pedin-
do que lhe sejam restituídas as importâncias que indevida-
mente descontou para a Caixa de Afrentações da Câmara
durante o ano de mil novecentos e quarenta e que somavam
quarenta e seis e setenta centavos, - deferido por se tra-
tar de uma empregada que não tem direito a afrentação e
que informou a Caixa Geral de Afrentações em ofício n.º 6403,
de 4 de Abril p.p. e que consequentemente não devia ter descontado.

Casas do Mercado:

Roberto e Filhos:

Diversos: - Deliberou abrir concurso para a
matança de várias carap do mercado. — Ocupando-se
do problema do pagamento dos Impostos Indirectos pela fir-
ma Joaquim Roberto e Filhos, Lda, foi resolvido incumbir o
respectivo fiscal da Câmara de solicitar e verificar detalhada-
mente todos os elementos que lhe foram prestados visto a
Câmara os considerar inferiores ao disposto nos parágrafos
novos e antigos que estão sujeitos a tal pagamento nos termos

Julio 1888

do Código Administrativo e Regulamento Municipais. — Ajuizando o processo de concurso para preenchimento do lugar de Cautoueiro, e verificando-se haver tês concorrentes dos quais só dois compareceram á junta médica, foi resolvido anular a título permanente, no termo do artigo 652º do Código Administrativo e deliberação municipal do dia nove de maio p. p. com o salário mensal de sessenta e seis réis, o senhor Joaquim Antonio Valeriano, solteiro, de vinte e seis annos de idade, filho de Manuel Joaquim Valeriano e de Barbara Maria Balha, trabalhador, natural da Suiuta do Bonito, freguesia da Sé, desta cidade, cargo pertencente ao "Quadro do pessoal para o Serviço de Obras" aprovado em reunião de vinte e seis de Abril do anno passado e que ainda não foi actualizado com os preceitos do novo Código Administrativo por se aguardarem os esclarecimentos solicitados á Direcção Geral de Administracão Política e Civil em respeito do parecer do oriente que e esta eminente a publicacão dum Decreto que complete as disposições do citado Código. Os qualisamente observar-se-pel as condições estabelecidas na reunião de sete de Junho p. p. — A admissãõ ou qualisamente foi tomada por escrutinio secreto, tendo sido aprovada esta parte da acta, em reunião, no final da reunião, no termo do §1º do artigo 354º do Código Administrativo. — Overtendo-se impossibilitado de trabalhar o antigo empregado municipal Antonio Lucio da Founica, de setenta e seis annos de idade, viuvo, filho de pais incógnitos e residente nesta cidade, foi resolvido promover o seu internamento na Santa Casa da Misericórdia, mediante o pagamento de cem réis mensais por parte da Caixa que sairá da verba destinada a invalidos, categoria esta em que fica incluído o referido empregado. —

Assalariamento dum cauteoueiro:

Internamento dum invalido no Hospital. Ver pag. 10-18

Delibrou solicitar a Sua Excelencia o senhor ministro das Obras Publicas a concessão de compartimentos para as seguintes obras e melhoramentos, conforme os projectos já elaborados:

Pedidos de participacões:

- 1) Pavimentacão em macadamie das Ruas Fil Vicente, Raimão de Orlas, Rango do Rocio, Rua B e Rua C, mas só no

v

que respeita a II-Parte constante do projecto, reservando-se a I-Parte para o ano seguinte e em nota compartilhada; — 2) - Pavimentação, Calçamento de passeios, valetas e sarjetas nas Ruas A e B do Bairro do Chafariz d'El-Rei. Entrada do Chafariz d'El-Rei e Entrada Nacional n.º 17.º/1.º, sendo a Câmara maior interessada na realização da segunda parte projectada; — 3) - "Calçamento de passeios, valetas e colocação de laucil e sarjetas no Campo exteio, das Portas de Aviz e parte da Entrada do Penido do Ouro", encontrando-se presentemente em bom estado o pavimento da estrada e em condições de servir o coberto, qual que ali passa. — 4) - Obras de conservação no edificio da venda de frutas e hortaliças do bairro do 28 de Maio. — 5) - "Reparação da Estrada da Praia", que foi compartilhada em 5 de dezembro de 1958, não se tendo levado a efeito por falta entao de verba disponível.

— Foi resolvido que de futuro se pague ao "ajudante de janiceiro", Francisco Suintino a quantia de dois escudos e cinquenta centavos por noite, pelo serviço de fiscalização de que vai se incumbido e para o qual há verba apropriada - art.º 68.º do Orçamento ordinário. — Os Balanços da Câmara e do Município apresentavam os saldos em dezembro de 1959. 210,64 e de 107.032,60 respectivamente.

— Aprobaram-se os pagamentos constantes das "Autorizações", em valor mil duzentos e cinquenta e quatro a mil e trezentos, da quantia total de dez mil e oito escudos e quarenta centavos, quanto à Câmara, - e seiscentos e setenta e um a cento e setenta e oito da importância total de dez mil e oito escudos e setenta centavos, quanto ao Município. — Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente encerrada a reunião, da qual se lava a presente acta que eu, noty leonuel Lopes Dias, Chefe da Secretaria, escrevi e subscrevo.

Julio Fernandes

Faédus Fiscaliz.
sação moderna

Balançetes:

Pagamentos: